

RELATOR: DEPUTADO LAERTE DO VANDO

INDICAÇÃO: Nº 28.337/2026

PROPONENTE: DEPUTADA FABÍOLA MANSUR

Indica ao Governador do Estado da Bahia, ao Secretário Estadual de Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, proverem os estudos técnicos necessários objetivando a instalação de Companhia Independente de Polícia Militar no município de Itabela, e dá outras providências.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

